



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“RESPEITO AO MEIO AMBIENTE É O CAMINHO”

A Prefeitura Municipal de Bom Retiro, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, promove o I CONCURSO DE FOTOGRAFIA “RESPEITO AO MEIO AMBIENTE É O CAMINHO”, que será regido pelo seguinte regulamento:

1 - DOS OBJETIVOS

O presente concurso tem por objetivo estimular a arte fotográfica e a descoberta de novos talentos entre a população de Bom Retiro, bem como fomentar a divulgação das belezas naturais do município e conscientizar a população da importância de preservar a natureza e o meio-ambiente;

2 - DO TEMA

O tema dos trabalhos é a natureza e a interação do homem com o meio ambiente. As fotos poderão mostrar árvores, jardins, praças, parques, plantas, aves, animais, rios, lagos, açudes, áreas preservadas e pessoas interagindo com o meio ambiente de forma ecologicamente correta, obtidas somente no município de Bom Retiro.

3 - DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES

O concurso é aberto a toda a população residente no município exceto aos membros da Comissão Julgadora;

- a) O ato da inscrição implica na plena aceitação deste regulamento;
- b) O período das inscrições será de 15 a 25 de maio;

c) As inscrições deverão ser feitas através do site oficial do município www.bomretiro.sc.gov.br;

d) Cada participante poderá inscrever o número de fotografias que quiser.

4 - DA FOTOGRAFIA

a) A fotografia a ser encaminhada através da ficha de inscrição disponibilizada no site oficial do Município - www.bomretiro.sc.gov.br e deverá ser identificada com:

- Título da foto;
- Local no qual foi capturada a fotografia;
- Data que foi feita a fotografia;
- Nome do autor;
- Endereço do autor;
- Telefone do autor.

b) Não serão aceitas fotografias manipuladas ou oriundas de qualquer tipo de montagem;

c) A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos participantes;

d) Ao se inscrever, os participantes abrem mão de quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre as imagens, permitindo utilizá-las irrestritamente para fins promocionais, institucionais ou publicitários, tais como, exemplificativamente: reprodução em jornais e revistas, folhetos, cartões postais, cartões de datas comemorativas, selos, convites, folders, cartazes, banners, outdoors e outros similares, exposição na mídia televisiva, websites e outros do gênero, desde que preservando o crédito dos fotógrafos.

5 - DO JULGAMENTO

a) As fotografias serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) jurados, com conhecimento no ramo da fotografia.

b) O Julgamento será realizado em uma ou mais etapas, de acordo com a necessidade.

c) A avaliação das fotografias será realizada com base nos seguintes critérios:

- criatividade;
- qualidade técnica;
- originalidade;

- expressividade;
- estética;
- consonância e adequação com o tema proposto;
- fidelidade ao tema.

6 – PREMIAÇÃO

1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
01 Câmera Fotográfica e 01 Livro: Olhai as aves do Céu – Registro Fotográfico da Avifauna da Serra Catarinense.	01 Tablet e 01 Livro: Olhai as aves do Céu – Registro Fotográfico da Avifauna da Serra Catarinense.	01 Bicicleta e 01 Livro: Olhai as aves do Céu – Registro Fotográfico da Avifauna da Serra Catarinense.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado será no dia 27/05/2015 através do site oficial do Município: www.bomretiro.sc.gov.br e fan page da Prefeitura Municipal no Facebook.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

b) Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão solucionados pelos organizadores do concurso.

Bom Retiro, 14 de maio de 2015.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ELISABETE WERLICH MATEUS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DARIO CESAR DE LINS

Secretário Municipal de Administração e Fazenda